



**Município de Piratuba - SC**  
**Estado de Santa Catarina**  
Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000  
CNPJ. 82.815.481/0001-58

**PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Fundo:** Municipal de Saúde

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

**CNPJ da Entidade:** 85.448.264/0001-65

**Valor:** R\$ 1.350.000,00

**Empenho N°:** 624

**Ordem de Pagamento N°** 2770

**Data do Pagamento:** 06/12/2024

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se APROVADA, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 20 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
PAULO RICARDO KURT SCHUCH

Secretário de Saúde e Assistência Social



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

## Dados do Processo

**Número:** 0067/2024  
**Tipo:** Colaboração Lei 13. 019/2014  
**Data:** 06/12/2024  
**Convênio:** CONVENIO Nº 4/2024  
**Concedente:** FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PIRATUBA  
**Responsável:** Paulo Ricardo Kurt Schuch  
**Beneficiário:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA  
**Responsável beneficiário :** MARCOS ANTÔNIO DE FRAGA CÂNDIDO  
**Empenho:** 624  
**Nº da Parcela:** 09  
**Valor Parcela:** 150.000,00  
**Nº Parcelas:** 11  
**Valor Total:** 1.350.000,00

**Objeto:** SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA (PLANTÃO) UTILIZANDO AS DEPENDENCIAS, INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DA CONVENIENTE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1669/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024, CONVENIO Nº 4/2024, REF. ABRIL À DEZEMBRO/2024.

## Observações:

## Nota de Conferência

Item	Descrição
003	Entrega feita dentro do prazo <b>Avaliação:</b> Regular
004	Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados; <b>Avaliação:</b> Regular
005	Notas de empenho e ordens de pagamento emitidas, quando se tratar de unidade da Administração Pública; <b>Avaliação:</b> Regular
006	Documento comprobatório das despesas realizadas (notas fiscais, recibo, folhas de pagamento, roteiros de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.); <b>Avaliação:</b> Regular
007	Referências aos processos licitatórios ou justificativas de dispensa ou de inexigibilidade de licitações, em se tratando de antecipações de recursos na forma de Adiantamentos, de Delegações de Recursos e Encargos ou de Transferências a títulos de Auxílios e Contribuições, neste último caso quando a unidade beneficiada for sujeita às normas pertinentes à licitação <b>Avaliação:</b> Regular



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

- 008 Extratos bancários da conta especial, com a movimentação completa do período;  
**Avaliação:** Regular
- 009 Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso, acompanhado da nota de estorno da despesa ou do comprovante de ingresso na Receita Orçamentária;  
**Avaliação:** Regular
- 010 Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações nele consignadas;  
**Avaliação:** Regular
- 011 Declaração do responsável, quando se tratar de obra, dos serviços executados, com sucinta caracterização das etapas efetuadas e, no caso de sua conclusão, acompanhada do respectivo termo de recebimento;  
**Avaliação:** Regular
- 012 Declaração passada pelo ordenador da despesa que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, exceto no caso de adiantamento.  
**Avaliação:** Regular



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

## Parecer

Em cumprimento a CONFORME LEI MUNICIPAL N° 1669/2024 DE 09 DE ABRIL DE 2024, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-SC, sob CNPJ n° 85.448.264/0001-65, 08ª parcela no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado à manutenção de suas atividades.

**Sendo ainda, a referida entidade realizou contrapartida de R\$ 734,07 (setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos).**


Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa n° 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal n° 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

Piratuba (SC), 20 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Juliano Cowaicz  
Técnico em Controle Interno.

O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade, conforme lei municipal N°1669/2024, de 09 de abril de 2024, convenio N° 004/2024.



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - SANTA CATARINA**  
**CNPJ: 85.448.264/0001-65**

---

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**R\$ 150.000,00**

**CONVÊNIO 004/2024**

**FMS – PIRATUBA SC.**

**DEZEMBRO/2024**



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
PIRATUBA/IPIRA  
IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 85.448.264/0001-65**

---

Ofício nº 0163/2024

Ipira/SC, 20 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a 9ª Parcela referente ao Convênio 004/2024, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
**VIVIANE DE ABREU**  
Administradora  
CRA-SC nº 33580

**Viviane de Abreu**  
Administradora

Exmo. Senhor:  
**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.  
**PIRATUBA/SC**



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
PIRATUBA/IPIRA IPIRA - SANTA  
CATARINA**  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

---

### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 004/2024– Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde – **parcela 09/09** no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 20 de Dezembro de 2024.

**VIVIANE DE ABREU**  
Administradora  
CRA-SC nº 33580

  
Viviane de Abreu  
Administradora  
CRA-SC 33580



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - SANTA CATARINA**  
**CNPJ: 85.448.264/0001-65**

REF. MÊS/ANO

dez/24

ANEXO TC-28

UNIDADE CEDENTE				ORDENADOR DA DESPESA ( nome no final do empenho)				
FMS MUN PIRATUBA				OLMIR PAULINHO BENJAMINI- PREFEITO MUNICIPAL				
ENTIDADE BENEFICIADA						CNPJ Nº		
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA						85.448.264/0001-65		
ENDEREÇO				Nº	CEP	CIDADE/ESTADO		
RUA DO HOSPITAL				424	89.669-000	IPIRA/SC		
RESPONSÁVEL:		Marcos Antônio de Fraga Cândido				CPF: 575.197.069-15		
NOTA DE EMPENHO			COTA ORÇAMENTÁRIA		NOTA DE SUBEMPENHO			
Nº	DATA	VALOR R\$	PROJETO	ITEM	FONTE	Nº	DATA	VALOR
								150.000,00
<b>HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:</b>								
Auxílio financeiro para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, mormente, na assistência médica, ambulatorial e hospitalar à população local, tudo em conformidade com legislação e normas aplicáveis as atividades e aos serviços da manutenção de sobre aviso, urgência e emergência, no atendimento a CONVENIADA, conforme termo de convênio 004/2024.								
<b>Ref.convênio -valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</b>								
DATA DEPÓSITO			HISTÓRICO					
06/12/2024			Crédito referente ao Convênio					
			150.000,00					
18/12/2024			Contra Partida					
			734,07					
			<b>S O M A</b>					
			<b>150.734,07</b>					
DOC.	série	sub-s	DATA	HISTÓRICO (Credor)				VALOR
NF 41			09/12/2024	L RIBEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA				24.058,94
NF 41			09/12/2024	LEDA MARIA FORGIARINI DOS SANTOS				1.959,80
NF 41			09/12/2024	CAMILA GANZALA DREHER				1.850,00
NF 3			09/12/2024	CEL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA				3.775,00
NF 202411			09/12/2024	MES SERVIÇOS MEDICOS LTDA				849,75
NF 752			09/12/2024	SYSTEMA SERVICE LTDA				664,00
NF 458			09/12/2024	VERTICAL LIFT MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA				520,00
NF 13612	1		09/12/2024	HOMINUM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA				645,00
NF 326	1		09/12/2024	BASE GÁS REGIONAL LTDA				230,00
NF 175335	1		09/12/2024	DISTRÓESTE DISTRIBUIDORA LTDA				364,47
NF 246133	1		09/12/2024	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE CONCO				477,05
NF 597	1		09/12/2024	MEDICAL SUPPLY REPRESENTAÇÕES LTDA				688,00
NF 421431	20		09/12/2024	CIRURGICA SANTA CATARINA COME ATACA DE MED				2.964,00
NF 431187	20		09/12/2024	CIRURGICA SANTA CATARINA COME ATACA DE MED				1.560,00
NF 431506	20		09/12/2024	CIRURGICA SANTA CATARINA COME ATACA DE MED				1.601,26
ÁGUA			09/12/2024	FATURA CASAN				428,70
NF 10437	1		11/12/2024	ABATEDOURO E EMBUTIDOS KIRST LTDA				472,10
NF 10536	1		11/12/2024	ABATEDOURO E EMBUTIDOS KIRST LTDA				289,40
NF 10514	1		11/12/2024	ABATEDOURO E EMBUTIDOS KIRST LTDA				92,00
NF 117335	1		11/12/2024	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA				632,00
NF 117300	1		11/12/2024	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA				632,00
NF 189154			11/12/2024	TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOST				653,20
NF 218			11/12/2024	LP INFORMÁTICA LTDA				220,00
NF 246816	1		11/12/2024	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE CONCO				112,00
NF 2596			11/12/2024	HORA H HOSPITALAR LTDA				380,00
NF 429426	20		11/12/2024	CIRURGICA SANTA CATARINA COME ATACA DE MED				810,83
ISS			11/12/2024	ISS				2.509,38
ISS			11/12/2024	ISS				290,33
NF 246383	1		11/12/2024	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE CONCO				608,19
NF 197118	1		11/12/2024	HE DISTRIBUIDORA LTDA				452,00
NF 1154739	1		11/12/2024	MEDILAR IMPORT E DISTR. DE PROD MED HOSPITAL.				1.413,90
NF 615396	1		11/12/2024	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA				1.610,65
NF 432366	20		11/12/2024	CIRURGICA SANTA CATARINA COME ATACA DE MED				1.560,00
NF 247349	1		11/12/2024	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE CONCO				504,57
NF 826521	2		11/12/2024	CIRURGICA SANTA CATARINA COME ATACA DE MED				185,00
NF 431774	20		11/12/2024	CIRURGICA SANTA CATARINA COME ATACA DE MED				1.140,50
NF 428512	20		11/12/2024	CIRURGICA SANTA CATARINA COME ATACA DE MED				1.981,00
NF 83276	1		11/12/2024	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. LTDA				5.738,67
NF 28175399	1		11/12/2024	GENESIO A MENDES E CIA LTDA				293,90
NF 824348	2		11/12/2024	CIRURGICA SANTA CATARINA COME ATACA DE MED				1.711,00
NF 13612	1		11/12/2024	HOMINUM COMERCIO DE PRODUTOS LTDA				645,00
NF 429426	20		11/12/2024	CIRURGICA SANTA CATARINA COME ATACA DE MED				810,59
NF 247565	1		11/12/2024	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE CONCO				345,69
NF 7945	2		11/12/2024	HORA H HOSPITALAR LTDA				456,67
NF 71338			11/12/2024	ATITUDE AMBIENTAL LTDA				250,00
NF 2599			11/12/2024	HORA H HOSPITALAR LTDA				453,33
NF 829180	2		11/12/2024	CIRURGICA SANTA CATARINA COME ATACA DE MED				480,00
NF 247495	1		11/12/2024	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO DE CONCO				271,66



NF 432549	20		11/12/2024	CIRURGICA SANTA CATARINA COME ATACA DE MED	1.165,00
NF 82612	1		11/12/2024	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. LTDA	4.547,17
NF 2641			11/12/2024	HORA H HOSPITALAR LTDA	1.460,00
FOLHA			17/12/2024	SUSANA LAZZAROTTO	1.272,11
FOLHA			17/12/2024	BIANCA LETICIA DA SILVA	1.172,41
FOLHA			17/12/2024	ADRIANA ALVES DA SILVA	1.243,16
FOLHA			17/12/2024	ANA PAULA DAL BELLO	854,28
FOLHA			17/12/2024	ANGELA ROSANA GEMMI	881,22
FOLHA			17/12/2024	BRUNA ISGANZELLA	1.601,95
FOLHA			17/12/2024	DENER FERNANDO REGALIN	2.297,85
FOLHA			17/12/2024	DIANA CLAUDIA HIRT	1.231,66
FOLHA			17/12/2024	EVELIN FERNANDA GONÇALVES	1.284,17
FOLHA			17/12/2024	GABRIELE CRISTINA CASAGRANDE	1.255,48
FOLHA			17/12/2024	GIANDRA GOLIN GHIGNATTI	1.570,41
FOLHA			17/12/2024	GISLANDA ANTONIA MACHADO	1.379,43
FOLHA			17/12/2024	GLADIS MEINE VIEIRA LOPES	1.517,95
FOLHA			17/12/2024	GUADALUPE APARECIDA KELM	1.283,31
FOLHA			17/12/2024	GUILHERME LUCAS BENDER	1.755,95
FOLHA			17/12/2024	HINGRED BARBOSA SOBRINHO	964,97
FOLHA			17/12/2024	JOSIANE CRISTINA STUANI KLEINSCHMITT	1.389,00
FOLHA			17/12/2024	LANA MARA FAÉ TONDIN	1.655,02
FOLHA			17/12/2024	LARISSA FRANCISCON BÉE BENDER	364,59
FOLHA			17/12/2024	LOIRE DE SOUZA DA ROCHA	1.452,36
FOLHA			17/12/2024	LUCAS OSTJEN DA SILVA	503,23
FOLHA			17/12/2024	MARCIA IARA BARBOSA	1.332,86
FOLHA			17/12/2024	MICHELE HACHMANN	1.216,65
FOLHA			17/12/2024	MORGANA LAZZARIN	459,59
FOLHA			17/12/2024	RAFAELA MARINOSKI	1.680,16
FOLHA			17/12/2024	ROSANA BATISTELI	1.068,87
FOLHA			17/12/2024	ROSANE OSTJEN	1.411,85
FOLHA			17/12/2024	SIMONE RAQUEL PRESETES	1.775,29
FOLHA			17/12/2024	VANESSA GAUER	1.054,41
FOLHA			17/12/2024	VIVIANE DE ABREU	1.672,21
FOLHA			17/12/2024	IVANIR TEREZINHA FISCHER STECKLING	1.238,94
NF 8467			18/12/2024	HOSPITAL DE OLHOS CONCÓRDIA	16.893,00
DARF			18/12/2024	DARF	9.026,57
DARF			18/12/2024	DARF	7.159,46
<b>Auto Soma</b>					<b>150.734,07</b>
<b>Convênio e contra partidas</b>					<b>150.734,07</b>
<b>Saldo</b>					<b>0,00</b>

Ipira - SC, 20 de Dezembro de 2024

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/PIRA**  
**CNPJ: 85.448.264/0001-65**

**Certifico que este foi publicado no mural  
público do Hospital em**

20, 12, 24

**NOME:** Sh.